



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 8.984/2020

DE: 28/09/2020

Estabelece valores a serem repassados às unidades executoras (conselhos de escola) das escolas da rede pública municipal, em conformidade com o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, instituído pela lei nº 1.431, de 23 de agosto de 2011 e suas alterações, do Município de Boa Esperança/ES.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, Art. 75 da Lei Orgânica.

Considerando a Lei Municipal nº 1.431/2011, que institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 1.612/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.043/2019 que Regulamenta o Programa Municipal Dinheiro Direto Na Escola – PMDDE, Instituído Pela Lei nº 1.431 de 23 de Agosto de 2011 e suas alterações, do Município de Boa Esperança/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades Executoras (Conselhos de Escola) das Unidades de Ensino do Município de Boa Esperança-ES, conforme determinado na Lei Municipal nº 1.431/2011 e suas alterações e Decreto Municipal nº 6.043/2019

Art. 2º Excepcionalmente no Ano Financeiro de 2020, o repasse será efetuado em parcela única, referente a 50% (cinquenta por cento) do valor previsto em lei, tendo em vista a pandemia causada pela COVID-19, conforme disponibilidade financeira, sendo repassado no mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º Os valores a serem repassados serão calculados com base no número de alunos matriculados nas escolas, em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao repasse, levando em consideração o valor fixo/ano e valor aluno/ano, como regulamentado no Anexo I do Decreto Municipal nº 6.034/2019, sendo dividido em valores de despesas de custeio e capital, conforme discriminado no anexo I da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

JERUSA PICINALLI ROSSIM
Secretária Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE VALORES A SEREM REPASSADOS AS UNIDADES EXECUTORAS (CONSELHOS DE ESCOLA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, EXERCÍCIO 2020.

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
01	Conselho de Escola do CMEI "Criança Feliz"	23.364.986/0001-84	87	Parcial	R\$2.047,50	R\$877,50	R\$2.925,00
02	Conselho de Escola do CMEI "Pingo de Gente"	23.364.949/0001-76	81	Parcial	R\$1.767,50	R\$757,50	R\$2.525,00
03	Conselho de Escola do CMEI "Centro de Convivência da Criança"	04.735.936/0001-11	155	Parcial	R\$3.237,50	R\$1.387,50	R\$4.625,00
04	Conselho de Escola do CMEI "Pequeno Polegar"	10.584.172/0001-03	110	Parcial	R\$2.450,00	R\$1.050,00	R\$3.500,00
05	Conselho de Escola do CMEI "Sonho Encantado"	20.525.744/0001-37	113	Parcial	R\$3.395,00	R\$1.455,00	R\$4.850,00
			34	Integral			
TOTAL DE RECURSOS							R\$18.425,00



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
01	Conselho de Escola da EMEIEF “Quilômetro Vinte”	03.349.274/0001-89	194	Parcial	R\$4.095,00	R\$1.755,00	R\$5.850,00
02	Conselho de Escola da EMEIEF “Santo Antônio”	03.349.745/0001-59	235	Parcial	R\$4.987,50	R\$2.137,50	R\$7.125,00
03	Conselho de Escola da EMEIEF “Anadyr de Almeida Marchiori”	03.299.220/0001-56	195	Parcial	R\$4.112,50	R\$1.762,50	R\$5.875,00
TOTAL DE RECURSOS							R\$18.850,00

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	UNIDADE EXECUTORA (CONSELHO DE ESCOLA)	CNPJ	Nº DE ALUNOS	ATENDIMENTO	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
01	Conselho de Escola da EMEF “Profª. Ubalдина Santo Amaro do Amaral”	03.313.965/0001-22	380	Parcial	R\$7.350,00	R\$3.150,00	R\$10.500,00
02	Conselho de Escola da EMEF “Profª. Izaura de Almeida Silva”	04.824.577/0001-79	358	Parcial	R\$6.965,00	R\$2.985,00	R\$9.950,00
TOTAL DE RECURSOS							R\$20.450,00

TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2020

R\$57.725,00